



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
MUNICÍPIO DE SUCESSO



## DECRETO EXECUTIVO Nº 5.960, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

### REGULAMENTA O EVENTO ENCONTRO DE MULHERES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS FLORESTA.

O Senhor Mariano Teixeira, Prefeito em exercício de Caçapava do Sul/RS, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o fortalecimento da autoestima, o papel social da mulher e o senso de pertencimento comunitário, este evento promove um encontro entre integrantes do grupo de convivência do CRAS Floresta, oferecendo um espaço de acolhimento, integração e troca de experiências.

#### DECRETA:

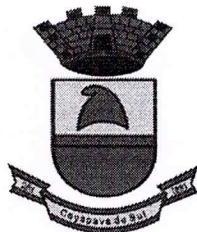
Art. 1º Fica regulamentado o evento Encontro de Mulheres do CRAS Floresta, que será realizado no dia 03 de março de 2026, às 13:30, no Clube Melhor Idade Vivência, situado na Rua João Faria de Lima nº 45.

Art. 2º As despesas decorrentes do evento previsto no art. 1º deste Decreto, correrão por conta dos recursos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, através da dotação orçamentária prevista no Plano de Aplicação, conforme especificado abaixo:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
2.157	33.90.30-15	2573	1660	Material de Consumo	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 800,00</b>

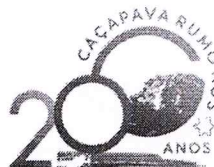
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

16  
0



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



GABINETE DO PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS, 26 de fevereiro de 2026.

**Mariano Teixeira**  
Prefeito em exercício

PUBLICADO NO MURAL  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul/RS

Em 26/02/2026

**DILVANÊ LORETO  
JAIME**  
Secretário de Gestão,  
Governança  
e Desenvolvimento  
Econômico  
**Matrícula: 479119-3**